



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº 3.861, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

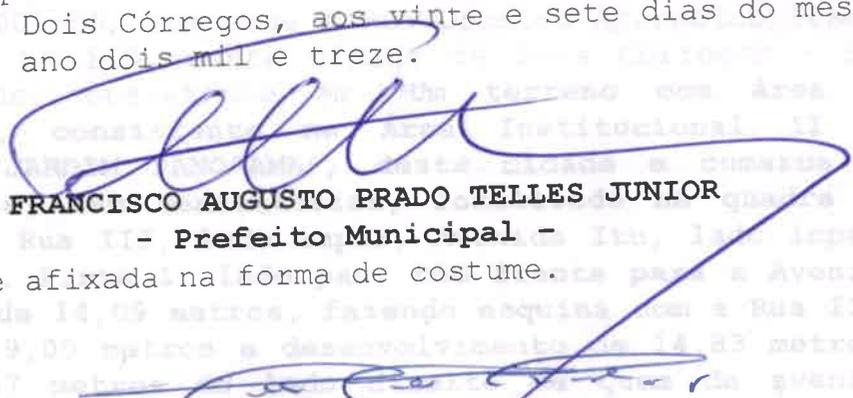
(DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A COMUNIDADE TERAPÊUTICA RECOMEÇAR - UMA NOVA FORMA DE VIVER)

FRANCISCO AUGUSTO PRADO TELLES JUNIOR, Prefeito Municipal de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

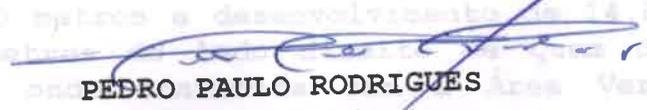
Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a instituição **COMUNIDADE TERAPÊUTICA RECOMEÇAR - UMA NOVA FORMA DE VIVER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.846.301-0001-70, com sede administrativa na Rua Luiz Scatimburgo, nº 30, no bairro Bosque do Sol, na cidade de Dois Córregos - SP.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e treze.


FRANCISCO AUGUSTO PRADO TELLES JUNIOR

- Prefeito Municipal -
Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.


PEDRO PAULO RODRIGUES
- Chefe de Gabinete -

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON RINALDO SPIRITO (PPS), FAUSI HENRIQUE MATTAR (PSDB), JOSÉ EDUARDO TREVISAN (PSDB) E ROGÉRIO ANTONIO FERREIRA (PSDB).